



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO N° 046/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Institui Comissão Municipal Especial de Gerenciamento da Pandemia do Coronavírus (Covid 19) e estabelece outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19, com a incumbência de elaborar documentos orientadores e o protocolo de retorno das aulas presenciais no Município de Viadutos.

Art. 2º A Comissão é composta da seguinte maneira:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Membro titular: Gabriela Witt

Membro suplente: Sílvia Maria Bonavigo.

II – Representantes da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos:

Representante dos funcionários: Helen Fernanda Saccomori

Representante da Equipe Diretiva: Vanessa Maria Saccomori.

III – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos:

Membro titular: Karina Jacqueline Antunes Branco

Membro suplente: Adriana Tobaldini.

IV – Representantes da Escola Estadual de Educação Básica Viadutos:

Membro titular: Marli de Paula

Membro suplente: Luis Antonio Bragagnolo.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Ariane Jaguszewski Incerti

Membro suplente: Ivana Roberta Kipper.

VI – Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Membro titular: Juline Filla

Membro suplente: Adriana Zortea.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro titular: Carla Cristiane Toniolo

Membro suplente: Gelson Pasini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Parágrafo único. Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente da Comissão.

Art. 3º As reuniões serão registradas em ata por Secretário(a) escolhido(a) pelos membros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viadutos, em 22 de julho de 2020.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração